EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a reconhecer e a homenagear o militante comunitário e atuante do movimento de habitação popular, e também diretor de projetos e sócio do Espaço Ambiental e do Grupo Binotto, já falecido, Marcelo dos Santos. O homenageado teve, na sua trajetória de estudos, formação até o ensino fundamental, no Município de Jaboticaba (RS), onde nasceu. Mais tarde, foi morar e ter experiências com os Oblatos de São Francisco de Sales, no início em Jaboticaba e depois em Passo Fundo, onde fez os primeiros passos em uma formação mais evoluída, ou seja, rumou ao desafio de ingressar no estudo do terceiro grau, posteriormente cursando filosofia e teologia.

Mais tarde, por necessidade, mudou-se para São Leopoldo com seus pais. Esses mudaram-se em razão da doença de sua mãe, a qual não encontrou tratamento na terra natal. Em São Leopoldo, inseriu-se em trabalhos e estudos com o Pe. Orestes e o Pe. Ireneo, que o introduziram em trabalhos pastorais, sociais, movimentos, associações e lutas comunitárias. Em sua formação, Marcelo dos Santos buscou aperfeiçoamento em universidades. Em Canoas, na Uniasselvi, com formação em tecnólogo em gestão ambiental, e, em São Leopoldo, na Unisinos, com formação em língua italiana, nível intermediário incompleto.

Na área profissional, trabalhou na prefeitura, no comércio e depois migrou para o ramo da construção civil. Foi nessa área que permaneceu e se dedicou com todo entusiasmo, coragem, ânimo e força, sem abandonar a sua formação e a preocupação com as pessoas mais desamparadas. Nos últimos anos de sua vida, percebeu que fazer sínteses entre o idealismo e o realismo o auxiliaram a construir seus sonhos, transformando-os em realidade. Marcelo foi diretor de projetos da construção do Condomínio Jardim das Figueiras, obra que é fruto de uma luta incansável pela moradia popular em Porto Alegre e no Estado do Rio Grande do Sul. Um empreendimento que irá receber mais de mil famílias e lhes trará a tão sonhada casa própria.

Podemos dizer que Marcelo enquadrava-se muito bem naquilo que o filósofo e professor Mário Sérgio Cortella sempre diz, parafraseando Mário Quintana: “a única maneira da gente se manter vivo após a morte é através da memória na vida das pessoas que ficam através das obras, relações que construímos aqui”. Portanto, nada mais justo que, com a sua trajetória incansável de lutas, a sua memória seja preservada com esta Proposição, que denomina **Rua Marcelo dos Santos**o logradouro público conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Marcelo dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Marcelo dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Chapéu do Sol, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Gestor do Projeto Jardim das Figueiras.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF